



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 28-02-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sob a proteção de Deus, estão abertos os nossos trabalhos.

Esta é a 2ª audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa deste ano.

Estão presentes este Vereador, Aurélio Nomura, que preside a sessão, e o nobre Vereador Fabio Riva, Líder do Governo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios Online.

Esta audiência tem como objetivo debater os reajustes do IPTU com base na legislação aplicada de 2015 até 2019.

Informo que as inscrições para o pronunciamentos estão abertas junto à Secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência os Srs: Phillippe Vedolim Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda; Pedro Ivo Gândra, Subsecretário da Receita Municipal, e Dr. Rubens Rizek Jr., Secretário Municipal de Justiça.

Foram indicados como representantes os Srs. Thiago Demétrio Souza, Diretor do Departamento de Cadastros; Wilson Tadahiro Sakata, Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento.

Há algum representante da Secretaria? (Pausa) Não há. Vamos deixar consignada a ausência de qualquer representante da Secretaria Municipal de Justiça. Deixo consignado, ainda, que não recebemos nenhuma informação da Secretaria Municipal da Fazenda que justificasse o não comparecimento do Secretário.

Acredito que, para a próxima semana, o projeto que trata da remissão, que gostaríamos de abordar hoje, o PL 87/19, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano..., ainda não foi lido no Plenário. Portanto, não há a possibilidade, por enquanto, de ser apreciado por esta Comissão. Mas já queríamos antecipar.

Até para que os Secretários compareçam, eu gostaria de alterar a solicitação de convite para convocação, a fim de discutirmos essa questão. É de fundamental importância que os Secretários venham aqui e participem. Então, vou pedir para que seja enviada a convocação dos dois Secretários.

Tem a palavra o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, agradeço a presença de todos. Ontem, tivemos aqui um dia de bastante debate, com a presença do Secretário da Fazenda, Sr. Phillipe Duchateau. Também estavam presentes os Srs. Thiago e Wilson. V. Exa. não estava aqui no horário da audiência pública da Comissão de Finanças, Administração Pública e Política Urbana. Então, tivemos, aqui, um debate bastante produtivo, com propostas, com a sociedade civil organizada com as suas indagações acerca desse reajuste. Então, de uma forma ou de outra, amadurecemos bastante, inclusive na informação à população do porquê desse reajuste.

Eu tenho certeza absoluta de que V.Exa, quando o projeto de lei que trata da remissão vier para a CCJ, terá condições de fazer essa audiência pública, até como prerrogativa da própria Comissão, e aí sim, os Secretários estarão presentes. Acredito que não precisarão ser convocados.

Ontem, o Secretário ficou aqui das 10h às 15h. E como já tinha essa audiência marcada, eu até solicitei ao Secretário... Ele já tinha outros compromissos. Ele indicou os representantes. Mas eu tenho certeza de que não só ele, mas como o Secretário Ruben Rizek, estarão presentes quando for solicitado por esta Casa. Eu acho que esta é a transparência da Gestão. Por isso que hoje estou aqui, também para esclarecer e eu fiz questão de estar presente. Ontem, havia muitos Vereadores e hoje só temos nós dois, mas é o que mostra a nossa importância em debatermos esse assunto e amadurecermos mais essa nossa condição para passarmos para a população aquilo que realmente aconteceu e, principalmente, informar do projeto de lei que já está nesta Casa.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. Eu gostaria, então, de passar a palavra ao Sr. Thiago ou o Wilson que falará em nome da Secretaria? (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Thiago Demétrio Souza.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Bom dia a todos.

Agradeço a oportunidade que está sendo dada à Secretaria da Fazenda de, mais uma vez, esclarecer e elucidar um pouquinho do ocorrido com os lançamentos de IPTU para 2019.

Ontem, aqui, o nosso Secretário esteve presente. Ficou, por bastante tempo, esclarecendo as dúvidas dos munícipes, dos Vereadores e acho que foi bem produtivo o dia de ontem. Conseguimos esclarecer bastante coisa.

Eu vou tomar a liberdade de replicar a apresentação que ele fez no dia de ontem.

- Orador passa a se referir às imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Eu vou começar falando baseado em perguntas e respostas.

Primeira pergunta: em que percentual o valor venal dos imóveis de São Paulo foi atualizado para 2019? Pela nossa legislação, ele foi atualizado em 3,5%, conforme divulgado em veículos de Imprensa. O que acontece? Esse índice está um pouco abaixo da inflação e todo ano acabamos corrigindo esse valor.

Esse índice de 3,5% é calculado com base na prévia do IPCA, em dezembro. Acontece que o IPCA só é fechado em janeiro. Então, pegamos o índice e, geralmente, aplicamos com um valor um pouquinho abaixo da inflação oficial, que, no ano passado, fechou em 3,75. Então, o valor venal de todos os imóveis, em São Paulo, foi corrigido em apenas 3,5%, que seria a base de cálculo do imposto.

E, aí, uma segunda pergunta que decorre disso: teve imóveis com atualização de valor de IPTU superior a 3,5%? A resposta é sim. Acontece que não foi o valor venal que

ultrapassou os 3,5%, mas, sim, o valor cobrado de imposto. Do que decorre essa cobrança maior? Em 2013, tivemos uma legislação da PGM – Planta Genérica de Valores -, e essa legislação faz um reequilíbrio dos diferentes distritos e bairros de São Paulo, porque, como todos sabem, temos uma valorização diversificada de acordo com cada região. Então, o papel dessa planta genérica de valores é equacionar a diferença que existe entre as distintas regiões do Município de São Paulo. Como tivemos uma valorização muito acentuada entre 2008 a 2012, os valores dos imóveis estavam muito desatualizados, muito abaixo do valor de mercado, então o índice de correção foi demasiadamente elevado para representar, de forma fidedigna, o valor de mercado dos imóveis naquele momento. Feito isso, a planta genérica é estabelecida por lei e o projeto veio aqui para a Câmara. Os Vereadores, em discussão com o Executivo, entenderam que essa correção oneraria em demasia os munícipes, porque o reajuste ia ser muito alto. Então, o que foi feito nessa planta genérica? Eles estabeleceram o que chamamos de trava: uma limitação de acréscimo anual para que os imóveis não sofressem uma correção muito violenta de um ano para o outro. Senão, em 2014, teríamos casos de aumento em mais de 100%.

Feito isso, as travas foram determinadas da seguinte forma: no primeiro ano, 20% de aumento, no máximo, para imóveis residenciais, e 35% de aumento, no máximo, para imóveis não residenciais. A partir dos demais anos, 10% para os imóveis residenciais e 15% para os não residenciais, e essa trava se perpetua até que a curva de valorização da PGM se encontre com o valor de mercado, que deve ocorrer daqui a alguns anos. Por isso que ocorre a valorização de alguns casos de 10% em todos os anos, nos últimos quatro ou cinco anos.

E, aí, mais uma pergunta: foi muito noticiado que aconteceram alguns casos com aumento maior que 10 ou 15%. Ao que se deve esse ocorrido? Em São Paulo, neste ano, tivemos 90 mil imóveis com correção acima de 10% e 15%. Têm duas possibilidades para acontecer esse tipo de aumento. A primeira é via alteração cadastral. O imóvel mudou a característica. Teve uma ampliação na construção, uma reforma, uma modificação de uso – um

imóvel que era residencial virou comercial. Então, nesses casos, a legislação prevê, em seu § 1º, artigo 9º, da Lei 15.889/13, essa excepcionalidade da regra da trava. Então, nesses casos faz todo o sentido que se aumente mais que os 10%, porque o imóvel mudou a configuração. E temos o caso que se enquadrou na maioria das situações, para este exercício, que é o § 2º, que estabelece que não serão consideradas as isenções para fins de aplicação dessa trava.

O que acontece? Têm imóveis que possuem isenção por valor venal. E como funciona essa isenção por valor venal? Os imóveis residenciais com valor venal de zero a 160 mil reais têm isenção total, com a condição de que seja o único imóvel do contribuinte. Caso o contribuinte tenha mais de um imóvel, ele recebe benefício para o que a Prefeitura elencar como o mais vantajoso financeiramente para o contribuinte.

Fora essa faixa, tem outro intervalo de 160 mil a 320 mil reais. Nesse intervalo, tem uma isenção parcial que a legislação caracteriza como desconto, sendo proporcional ao valor: quanto mais perto dos 160 mil, maior é o desconto; quanto mais perto dos 320 mil, menor o desconto; tendendo de 100% a zero.

Ocorre que a gente estava tributando todos os imóveis na faixa de desconto com aplicação da trava, inclusive os casos que saíam dessa faixa de isenção parcial. Por exemplo, os imóveis que, em 2014, valiam 319 mil reais, com a correção inflacionária em 2015 passaram a valer 322 mil, deveriam ter perdido o direito ao benefício do desconto; e a Prefeitura aplicou indevidamente o lançamento com os 10% em cima do valor do ano anterior. Isso se sucedeu e foi ocorrendo até 2018.

Acontece que, em 2018, o fisco municipal fez uma varredura nos lançamentos e identificou essa anomalia nos lançamentos. Então, para cumprimento do dispositivo legal do Parágrafo 2º que acabei de citar, a gente recalculou o tributo de todos os imóveis de São Paulo, sem considerar esse benefício que estava sendo aplicado indevidamente, conforme a legislação vigente. Havia imóveis de 360 mil pagando em cima de uma trava com o benefício do desconto lá de trás. Isso acabou acarretando em aumento maior do que 15%.

Este gráfico é um exemplo bem prático e, talvez, fique até mais didático para todos poderem visualizar e entender. Trata-se de um caso real, porém os nomes são fictícios. Uma torre com imóveis da mesma metragem, com apartamentos idênticos, um do Paulo e o outro do João. O Paulo tinha mais de um imóvel na Cidade em 2015; o João só tinha um imóvel em 2015. Neste ano, o valor venal do imóvel era de 288 mil, ou seja, ele tinha direito ao benefício do desconto e isenção parcial. Então, ele pagou um IPTU de 1.164 reais, e o Paulo pagou um IPTU de 1.594 reais. Por que a diferença se eles estavam com a mesma configuração? Porque o Paulo tinha mais de um imóvel, conseqüentemente ele não tinha benefício da isenção parcial nesse imóvel. Isso se repetiu em 2016, porque o João teve o benefício do desconto e da trava e o Paulo teve só o benefício da trava dos 10%.

Em 2017, com a correção inflacionária, o imóvel de ambos passou para 328 mil. Ou seja, ele deixou de ter direito à isenção parcial. Só que o lançamento que a gente efetuou foi de 1.928 reais para o Paulo e de 1.409 reais para o João. No nosso entendimento, conforme a legislação prevê, foi feito de maneira indevida: faltou cobrar essa diferença do João. O mesmo se repetiu em 2018 e, em 2019, a gente apurou o erro. Então, a gente desqualificou o contribuinte para ter o direito de receber o benefício da isenção parcial e aplicou a trava em cima do valor, numa base de cálculo sem considerar esse desconto. Ou seja, ele pagou 2.333 reais de maneira igualitária ao seu vizinho na mesma situação.

Então, a gente entende que o lançamento de 2019 equiparou os iguais que estavam sendo cobrados de maneira distinta. A justificativa principal para o aumento maior seria essa adequação à legislação com relação à perda de desconto. Acredito que foi muito veiculado pela imprensa que a Prefeitura cobrou de maneira acumulada os lançamentos de anos para trás. E não foi isso que aconteceu: a gente simplesmente adequou os lançamentos à legislação vigente.

A trava continua existindo. Porém, com a base de cálculo tomando como princípio a não aplicação do desconto para quem saiu da faixa. Esse é, mais ou menos, o histórico.

A trava continua existindo, porém, com a base de cálculo, tomando como princípio a não aplicação do desconto para quem saiu da faixa. Esse é, mais ou menos, o histórico.

No próximo *slide*, a gente tem um quantitativo de imóveis que foram afetados. Tem o acumulado e tem o por exercício. No ano de 2018, deveriam ter sido lançados já com esse incremento que eu vim falando até agora 81.000 imóveis aproximadamente. E não foi feito. Então, como o nosso Secretário de Governo falou na imprensa há pouco tempo, o Executivo enviou um projeto de lei para Câmara com a intenção de emitir esses créditos passados dos últimos quatro exercícios.

Por que disso? O Governo entendeu que, se fosse feito esse lançamento retroativo dos quatro exercícios, oneraria em demasia a população, dificultando o planejamento financeiro-econômico. E esse é o intuito do Governo: pedir para esta Casa de Leis que fosse apurada e verificada a possibilidade de aprova-la, de forma que os contribuintes afetados por essa perda de isenção fossem beneficiados.

No próximo *slide*, tem um trechinho do projeto de lei; e ele, mais ou menos, esclarece isso: primeiro, ele perdoa essas cobranças que não foram efetuadas para os anos retroativos, de 2015 a 2018; e, ao mesmo tempo, ele cria uma nova regra travando inclusive os casos que saem da faixa de desconto da isenção parcial para os planos a partir de 2020. Então, a partir do ano que vem, isso não aconteceria mais, mesmo que o imóvel saia da faixa de isenção parcial, ele teria o direito aos 10% de limitação; todavia isso seria aplicado somente a partir de 2020.

Acredito que o contexto que deu mais polêmica e maior dificuldade de entendimento da população, e assumo aqui, foi por uma falha, talvez, de divulgação de informação nos carnês; mas entendo que o esclarecimento principal, o cerne da discussão, seria esse.

Resumindo, dos imóveis que tiveram a metragem de mais de 10% ou 15%, só teve dois casos: quando tem atualização cadastral ou quando ele perde o direito ao desconto por

conta de valor venal.

Sr. Presidente, acredito que fiz uma explanação Inicial sobre a problemática toda, e gostaria de passar palavra para o senhor e abrir para eventuais questões, se for possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Eu gostaria de saber se o Wilson gostaria de falar a respeito. O senhor tem, no máximo, 15 minutos.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA – Bom dia, munícipes. Agradeço a oportunidade, mas considerando a importância do tema debatido acho melhor passar a palavra aos senhores para dar continuidade ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Eu tenho uma dúvida. A Lei 15.889/13, no artigo 9º, estabelece que não serão consideradas as isenções concedidas, com base no valor venal do imóvel, para aplicação da trava de 10% e 15%. Mas não foi aplicado desde 2015 a 2018. Primeira dúvida.

É intrigante, acho até estranha, essa não aplicação, pois se fosse feita essa aplicação exatamente naquele período que você falou que não houve o reajuste, haveria o reajuste, seria um reajuste significativo. Acho bastante estranho o porquê da não aplicação na gestão anterior. E mais, o ex-Prefeito João Doria, atualmente Governador, manteve toda a equipe da Secretaria da Fazenda: todos aqueles que trabalhavam na gestão anterior trabalham e ocupando cargos de destaque. E eram conhecedores dessa lei.

Vejo que se passou durante todo esse tempo e não se levantou absolutamente nada. Só agora no lançamento que todos nós fomos surpreendidos com essas alterações. Então minha dúvida é por que não foi discutido anteriormente? porque que não houve aplicação da trava em 2015 e 2016? Essas são as minhas dúvidas. Não se mexeu em 2015 e 2016. Por que isso?

Mesmo todos sabendo e todos ocupando cargos de destaque nessa atual administração, sequer foi colocada essa questão. Lembro-me de que fui membro da Comissão

de Finanças ano retrasado e nós levantamos isso. Um assessor da Comissão, ao participar de uma reunião da Comissão com relação ao IPTU, levantou que estava se alterando a planta genérica. Foi quando nós tivemos uma reunião com o Prefeito, com o Secretário, e conseguimos alterar, mantendo apenas um reajuste de 3 e poucos por cento, que era correção.

Logo após, seria discutida uma alteração, revisão, da Lei do aumento do IPTU; e não foi feito absolutamente nada. Então, isso aqui era previsível.

Por que não se discutiu anteriormente, sabendo que todos tinham conhecimento? Essa era a minha dúvida.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA – Vou tentar esclarecer da melhor maneira possível, Sr. Presidente. Estou como representante do corpo técnico, então eu consigo esclarecer... Estou no corpo técnico desde o meio do ano passado, então este ano a gente identificou isso na varredura. Todo ano a gente faz a varredura de sistema. De lançamento, são 3,4 milhões de imóveis no Município de São Paulo com uma infinidade de informações em cada um dos contribuintes, dentre os inúmeros dados avaliativos e nominais que a gente tem para cada um.

Então a gente faz essa varredura e nossa equipe identificou essa falha de lançamento no final do ano passado. Levamos aos superiores e foi determinado que se fizesse a correção para o cumprimento da legislação. E foi o que se fez.

Com relação aos demais exercícios, não tenho capacidade de esclarecer 100%, porque entendo que o sistema envolve uma equipe multidisciplinar de técnicos da área de negócios, técnicos da parte do sistema, corpo jurídico. É difícil atribuir porque que não foi feito isso nos anos passados. O que eu consigo dizer é que nesse ano a gente fez, e a gente entende que está adequado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso que eu queria entender, porque o corpo técnico da Secretaria da Fazenda é altamente competente. Pisar na bola por dois anos? Um ano. tudo bem. Mas pisar na bola por dois anos, eu queria entender por quê. Muito

estranho deixar passar dois anos incorrendo no mesmo erro e, só depois, agora, levantar essa questão: “Olha, a gente precisa repor, fazer as alterações”. A lei estava em vigor.

Então, o que me parece é que essa questão está mais ligada a um erro político, a uma decisão política, que foi tomada na gestão anterior e que não está vindo à baila. Está se falando em confisco de IPTU, mas estão esquecendo que o erro aconteceu na gestão anterior, quando deveriam estar discutindo alterações na lei, se fosse o caso. E não se discutiu absolutamente nada. Sequer aumentou e seguiu o que rezava a lei que obrigava as alterações que deveriam ser feitas no ano de 2015 e 2016.

Essa é a minha dúvida. Está aqui o Líder de Governo, Vereador Fabio Riva.

Nós precisamos levar essa questão, porque é fundamental nós apurarmos quem cometeu esse erro. É importante que a gente possa descobrir quem errou, e aí vamos punir essa pessoa.

Nobre Vereador Fabio Riva, por favor.

O SR. FABIO RIVA – É, realmente, V.Exa. tem toda razão. Quando a gente se depara com referência a uma lei, automaticamente a própria Secretaria da Fazenda e cada um de nós, entes públicos, tem que cumprir a lei. O que causa estranheza foi muito bem colocado, foi uma lei de 2013, num período que, inclusive na gestão passada, houve um impacto muito grande. V.Exa. estava aqui, eu não era Vereador na época. Eu estava assessorando na Assembleia Legislativa, mas acompanhei, *pari passu*, a discussão do IPTU. Inclusive aqui, o mérito aos Vereadores, na ocasião da questão da trava, porque senão os reajustes seriam astronômicos, quando da lei de 2013. Realmente isso nos causa certa estranheza, principalmente porque, ao detectar esse erro do lançamento do sistema, recai sobre o Sr. Prefeito Bruno Covas um problema que não foi gerado por S.Exa. Foi gerado lá atrás, por meio de uma legislação, e a Secretaria da Fazenda, única e exclusivamente, tem que cumprir a lei, e o que está na lei tem que ser cumprido. Inclusive está sendo muito sensível a essa situação, ao apresentar um projeto de lei, que é o PL 87/2019, que vai remir eventualmente esses créditos

que a Prefeitura ainda teria no período de 15 a 18. Ou seja, a gente tem essa transparência de estar vindo e trazer esse assunto à baila, vindo aqui os representantes, vindo o Sr. Secretário se apresentando nas audiências públicas, esclarecendo à população, dizendo que existe uma lei que foi votada, em 2013, que determina hoje quais são as formas de cobrança do IPTU com faixa de isenções, faixas de descontos, e quando se pede esse desconto.

Para mim foi muito claro essa apresentação, principalmente quando se traz um exemplo, dos Srs. João e Paulo, que efetivamente mostra essa realidade. Ou seja, em 2016, nesse caso específico, havia desconto. A partir de 17, não gozaria desse desconto, e foi beneficiado com isso. Então, quer dizer, aqui a gente também que pensar no equilíbrio. Eu, como munícipe, paguei o meu imposto, e aquele outro, que teria que pagar igualmente a mim não pagou. Até por uma questão do princípio da isonomia, a gente também tem que entender que os 90 mil que hoje tem esse reajuste... Eu fiz até esse raciocínio ontem, até dentro da minha própria casa, porque esse assunto está nas mesas da maioria das casas, penso eu, e quando a gente vai principalmente pelas andanças aí como Vereador, nas comunidades, nos bairros, as pessoas levantam essas questões; e ontem uma pessoa me levantou uma questão, falando: “Eu paguei o meu imposto direto, em dia, e aí as pessoas que deixaram de ser cobrados os valores igualitários estão reclamando e vão ser beneficiadas”. Então, é para se ver como esse assunto traz à tona uma série de discussões, aqueles que pagam muito, aqueles que pagaram corretamente, aqueles que deixaram de pagar por um erro no sistema. De uma forma ou de outra, também não sabiam que não iam pagar esse valor. Por isso, há a importância do PL, até porque isso também não estava nem lançado no orçamento esse eventual pagamento do imposto.

Então, nobre Vereador Aurélio Nomura, que sempre esteve aí na Comissão de Finanças e Orçamento, há uma Assessoria bastante experiente aqui na Casa, que é o Sr. Norberto. Então, isso, de uma forma ou de outra, enriquece aqui o nosso debate, e a gente tem a possibilidade de entender porque lá, em 2016, que seria a base de também haver outro

reajuste, isso não foi feito. Então, são questões que a gente precisa levantar com muita responsabilidade. Isso precisa ser apurado, porque caiu, no dito popular, no colo do Sr. Prefeito Bruno Covas uma coisa que não é originária de S.Exa. É importante esclarecer isso à população e entender de que o que está sendo feito agora é um cumprimento da legislação, inclusive por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que recai sobre o ente público. Então, essa é a importância desse esclarecimento, dizendo: “Mais uma vez, o Governo Bruno Covas não tem efetivamente...”. Essa lei é da legislação anterior, e S.Exa. somente está aplicando aquilo que foi votado, decidido e sancionado pelo Sr. Prefeito Fernando Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Até queria deixar dois exemplos. Infelizmente eu não consegui colocar isso aqui dentro da tela, mas houve dois casos de reajuste acima da trava de 10%. Então, por exemplo, em 2014, o imóvel estava em 177 mil reais. Ele pagava o equivalente a 1.219 reais. Em 2015, o imóvel foi para 338 mil reais. Ele pagava 1.341, com reajuste de 9,99%. Em 2016, houve reajuste de 10%. Em 2017, houve um reajuste de 10%. Em 2018, houve um reajuste de 10%; e, em 2019, houve 47,70%. Então, ele está pagando, ele terá que pagar hoje 2.637,10.

O outro caso que pego aqui é de uma pessoa que, em 2014, pagava 1.800. O seu valor venal era de 181 mil reais. Ele pagava 1.258 de IPTU. Em 2015, houve alteração da Planta Genérica. Foi para 328 mil reais. Ele pagou 9,96% a mais. Em 2016, houve também outro aumento na Planta Genérica. Foi para 353 mil reais. Ele teve um aumento de 10%. Em 2017, houve novamente um aumento da Planta Genérica. Ele pagou 367 mil reais. Houve um reajuste de 10%. Em 2018, novamente ele teve um aumento na planta, no valor venal. Foi para 371. Ele pagou mais 10% de aumento, e, nesse ano, houve novamente um aumento no valor venal. Foi para 380, e vai pagar 47,23% a mais. Essas coisas nós não entendemos. Quer dizer, se formos analisar essa pessoa, de 2015 para frente, ele está tendo um aumento no valor venal anualmente. Eu não vi um caso aqui... Eu acho que são vários casos, mas em alguns casos, principalmente em locais extremamente nobres, não há um reajuste como esse. Há um

número aqui do contribuinte. Depois eu passo para V.Exa. É um dado sigiloso, mas esses casos mostram que existem muitas distorções, e ela reclamou, por várias vezes, por dois anos, e até hoje ela não tem uma resposta da Secretaria da Fazenda, quando se entrou com um pedido de revisão do IPTU. Não há, não há resposta. Não respondem. Gostaria até que V.Exa. falasse a respeito disso.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Posso falar um pouquinho, Sr. Presidente.

Primeiramente, com relação ao reajuste de 2019, esses dois casos trazidos por V.Exa. refletem essa situação da trava. Ele vinha sendo limitado a 10% de aumento, mas havia sido considerado o benefício do desconto. Em 2019, a gente identificou que ele estava sendo limitado pelo desconto e se aplicou a mesma legislação que foi ocorrida nesse exemplo que eu coloquei agora há pouco. Por isso, houve esse aumento de 40%.

Com relação aos 10% que estão sendo paulatinamente acrescidos, na cobrança desses dois casos, eles são reflexos da atualização da Planta Genérica lá de 2013, porque, como eu falei, no começo, o valor de 2008 (inaudível) subiu muito, o valor comercial dos imóveis. Então, quando foi feita essa correção, a Prefeitura, junto com a Câmara, não conseguiu ou achou pertinente, no momento, não cobrar todo o aumento de uma única vez. Então, se a gente fosse pegar o valor venal, por exemplo, num desses casos aqui, 360 mil, e se aplicasse a alíquota média de 1%, ele já pagaria três mil reais, mais ou menos, e está pagando mil e pouco. Por que isso? Porque ele está sendo limitado, em 10%, até que converjam as duas curvas do que é cobrado, do valor que deveria ser tributado de acordo com a lei lá de trás, que é o valor venal base de cálculo vezes a alíquota do tributo.

Aqui me esquivando do mérito da justiça social ou não, entendo que a legislação está sendo aplicada, de forma adequada, para esses casos, porque agora, em 2019, quando foi feita essa retificação.

Os 47 são especificamente por conta da trava, do desconto. Ele estava sendo travado com uma base de cálculo considerando o desconto. Isso foi o que coloquei. Em 2018

para 2019, a gente identificou, na Secretaria...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas é isso que eu estava querendo dizer. Já existia o diagnóstico que, com o desconto, ia-se permanecer no reajuste de 10%. Sem o desconto, ia-se dar essa guinada de 47%. Isso já era notório, só que se aplicar isso aqui, se aplicar, na sua casa, não vai querer. Eu pergunto: “Qual a categoria profissional que teve um reajuste de 47%?” Aí se configura. Pode-se começar iniciar uma questão de confiar não imposto, mas confisco, porque um aumento de 47% é um absurdo. É um absurdo. Então, é isso que eu estou querendo dizer. Na realidade, essas questões que já estavam sendo levantadas deveriam ser corrigidas, deveriam ser discutidas, e não foram discutidas durante todo esse período. É isso que eu estou querendo dizer. Esse aumento que houve, que vem vindo, de 14, de 171 para 338, que já houve um aumento, já deveria acender a luz vermelha, para ser discutido isso, porque é improvável que a pessoa tenha condições de pagar. Essa é a questão. A pessoa fica inadimplente.

Há um bairro, a Fazenda da Juta. Foi feita a regularização fundiária, mas ninguém tem escritura lá. Por quê? Porque o IPTU está mais de 300 mil reais. Então, tem que ser pago o IPTU. Quem tem direito para pagar o IPTU com correção, com tudo atrasado, dez anos atrás? Quem tem? É só fazer a conta aqui para ver que a pessoa não tem condições. Depois há o ITBI. A pessoa também não tem condições de pagar o ITBI. Então, está tudo lá para ser regularizado, e não se resolve. É isso que eu estou falando. Existem casos que têm que ser discutidos, e eu não vejo uma ação... Claro que não são os senhores, mas eu vejo que a coisa foi protelatória. Não se mexeu em absolutamente nada, sabendo do problema. É isso que eu estou querendo dizer.

Vamos abrir para as perguntas.

O primeiro a falar é o Sr. Rubens, do Movimento do IPTU Justo.

O SR. RUBENS VÍCIO REIS – Bom dia, Sr. Presidente. Eu estou ouvindo a Prefeitura aqui falar das pessoas como se a gente fosse um número, um número de uma

quantidade de metros quadrados e um número para ser reajustado em imposto. O problema dessa visão é que ela não se reflete a realidade. As pessoas são diferentes. Uma família que mora num imóvel de 120 metros quadrados é diferente da família que mora no mesmo imóvel ao lado, que também tem 120 metros quadrados, e a Prefeitura acha que, porque houve uma valorização do imóvel, as pessoas ganharam alguma coisa com isso. Eu moro numa casa que meus avós compraram em 1950. Sabem quando dinheiro a minha família ganhou com aquela casa? Ninguém, porque a gente mora naquele imóvel. Para mim não faz diferença se aquele imóvel vale 10 mil reais, se vale 100, se vale um milhão, se vale um trilhão. Não faz diferença, é uma moradia. Eu não ganho dinheiro com o meu imóvel. Eu somente vivo ali e a minha renda não sobe de acordo com o mercado imobiliário. Para mim, não faz diferença a valorização do mercado imobiliário e, quando eu for vender, porventura, eu já vou pagar um imposto em cima dessa valorização. Então, não faz sentido verificar o imposto e subir o valor porque subiu o mercado mobiliário.

Ninguém compra casa... Eu quero saber quantas pessoas, aqui, compram casa todos os anos. Alguém, aqui, compra casa todos os anos? Eu conheço gente no meu bairro que nasceu lá, há 60 ou 65 anos. Essas pessoas que nasceram há 60 ou 65 anos receberam 50% de aumento e agora estão sendo expulsas do bairro. A Prefeitura está tirando as pessoas da casa onde elas nasceram.

Você acha que isso é justo? Você acha que pegar isso, uma legislação, e mostrar: “Ah, não! Aqui está dizendo que isso está certo.” Isso é justo? Eu pergunto: alguém acha que uma legislação tem o direito de destruir uma vida? Alguém acha isso? Se essa legislação, por algum motivo, realmente fala isso, ela tem de ser mudada. É para isso que os Vereadores estão aqui, para deixar as pessoas viverem suas vidas.

A Prefeitura precisa repensar o que ela está fazendo. O próprio PSDB, em 2013... Nós sabemos que 2013 foi o maior problema – não que seja o único, porque temos casos de outros problemas, antes e depois. Entretanto, sabemos que aquilo foi um problema e o PSDB

foi contra, porque o PSDB entendia que aquilo não se fazia com a população. Agora, o PSDB assumiu o Governo e mudou de opinião.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RUBENS VÍCIO REIS – Você está falando. Você está pensando nas pessoas. Eu não estou vendo a Prefeitura pensando nas pessoas. Desculpe, mas você vir me dizer que 50% foi bonzinho, porque não aumentou mais? Desculpe, 50% é confisco – 10% todo ano já é confisco. Não estamos aqui crucificando um Prefeito ou alguma legislação. Estamos buscando a nossa capacidade de pagar o imposto, porque vamos perder as nossas casas. Isso é inadmissível. Desculpe, é inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. A próxima é a Sra. Simone, do Movimento IPTU Justo. Eu só gostaria que mencionasse o nome completo, porque é importante para fins de registro. O nome é Rubens...?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – ...Vício Reis. Sra. Simone?

A SRA. SIMONE BOACNIN – Meu nome é Simone Boacnin. Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia à Mesa. Bom dia a todos. Eu estou aqui como representante, também, do Movimento IPTU Justo e da Associação Viva Moema. Além disso, sou conselheira do Conselho Participativo de Vila Mariana.

Quero falar para vocês que o IPTU corresponde a 16% no orçamento da nossa Cidade e que, apesar de não ser vinculado, ele é destinado à manutenção e ao aprimoramento de todos os serviços prestados pela Prefeitura, como Saúde, Educação, moradia, manutenção de vias e muito mais. Como é que anda tudo isso? Quanto do orçamento da Cidade vai para as Subprefeituras?

Em 2019, 1,8% das receitas totais de São Paulo irão para Subprefeituras. Tivemos diminuição no orçamento de todas elas. Qualquer um pode ver isso. Está lá, na Transparência. Vila Mariana, por exemplo, que é onde eu sou conselheira, perdeu 20% do orçamento, de 2016

para cá. Lá temos enchente. Lá temos problema nas vias. Temos problemas, como há em toda a Cidade.

Então, para que tanto dinheiro? Por que os senhores precisam taxar tanto, principalmente se o uso não está sendo bem aplicado? Por que os senhores, nossos representantes, não começam a lutar pela devolução da arrecadação que vai para a Federação e que volta com um valor ínfimo? Somente 3,5% do que a Cidade arrecada para a Federação é que volta. Se esse retorno fosse por volta de 7%, não precisaríamos sequer pagar o IPTU.

A lei está sendo cumprida como os senhores entendem, mas as pessoas não conseguem pagar. Lemos depoimentos todos os dias. Eu vou dormir todos os dias com meu coração apertado. Eu não estou fazendo demagogia, não. Entrem na página do movimento e vocês vão ver o que as pessoas escrevem para nós. Esses aumentos acabam estimulando a inadimplência, inibem a economia e geram menos emprego. Estamos em uma recessão. Nem agendar na Secretaria da Fazenda as pessoas estão conseguindo.

Os Vereadores têm o dever de fiscalizar o Executivo. São representantes da população. Devem ouvir a população e apoiar as nossas reivindicações. O Vereador é a ligação entre o Governo e o povo. Você, eleitor, que está nos acompanhando ao vivo, precisa ficar atento e acompanhar o trabalho que está sendo desenvolvido pelos nossos Vereadores. Os senhores deveriam considerar que o sistema deve estar voltado para servir o indivíduo e jamais acumular poder para voltar-se contra ele.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Só lembro que, naquela questão do IPTU, na época da gestão passada, fomos nós que entramos com ação e estamos, agora, também, discutindo essa questão tão importante para a nossa Cidade.

Gostaria de chamar o Sr. Gustavo, do Movimento IPTU Justo, e peço que também decline o seu sobrenome, por favor.

O SR. GUSTAVO ANTONIO IERVOLINO PENTEADO SICILIANO – Sr.

Presidente, meu nome é Gustavo Antonio Iervolino Penteado Siciliano.

Sr. Presidente, senhores representantes do Governo, ontem, nesta tribuna, aqui, eu fiz uma explanação da minha residência. Só vou fazer um breve resumo para quem não estava aqui. Eu moro em uma casa que foi do meu bisavô. Ela está na família há mais de cem anos. Meu bisavô comprou uma área longe do Centro, na margem do Rio Pinheiros, onde era um charco, onde hoje são os Jardins. Logicamente, a área valorizou muito e nós estamos sendo penalizados por conta disso.

Enquanto eu estava esperando, eu fiz uma continha de padeiro. Está bem? Eu fiz uma conta de gasto fixo que eu tenho com a minha residência e quanto eu pago de IPTU. Então, somando água, luz, internet e TV a cabo, eu gasto 705 reais por mês. É o gasto fixo só da residência. O meu IPTU é 49.770. Se for dividir por 12 meses, dá 4.147 reais por mês. Ou seja, o meu IPTU é 600% acima do meu gasto fixo com a minha residência. Outra coisa: o meu IPTU, em 1995, que foi o primeiro ano do Plano Real, era 3.500 reais. Hoje, ele está em 49.770, ou seja, 1.420% de aumento nesses 24 anos. Tivemos, de IPCA, 172,5% nesses 24 anos. Então, subiu 1.200% acima do IPCA.

Outra coisa, só voltando à questão: “Ah, mas você mora em um bairro de rico!” Realmente, a minha família está lá há cem anos e eu não quero sair de lá. Eu não quero especular, mesmo porque não se pode fazer prédio. Eu tenho árvores no meu terreno. As árvores são tombadas pelo Condephaat. Quer dizer, não há interesse imobiliário por conta disso. Então, eu não quero sair de lá. Eu quero ficar lá, mas eu não consigo ficar lá.

Outra coisa que eu vou pedir para os senhores: se não fossem as travas, o meu IPTU estaria em 67 mil reais. O que vai acontecer? Terei as travas dos 10% todos os anos. O meu IPTU está correto. Ele está tendo aumento de 10% desde 2015, conforme a lei. Em 2023, o meu IPTU vai ser 67 mil reais, quando acabarem as travas. Quer dizer, é impagável.

Então, eu quero ver com os senhores qual solução eu posso ter. O que é que eu faço? Se eu não consigo vender a casa, se eu não consigo morar lá, o que é que eu faço?

Essa é a primeira questão.

A segunda questão: apelo aos nobres Vereadores que aprovem o PL 515/18, que prevê o congelamento com o IPCA. Aliás, até peço mais: que se faça uma emenda que congele esse valor do IPTU até uma discussão próxima. Que se congele isso para não haver aumento.

A última coisa, também, é o seguinte: o PSDB, em 2013, realmente entrou na Justiça contra o aumento. Eu fiquei fã. Falei: “O PSDB me representa.” Gostei muito. O PSDB e a FIESP entraram na Justiça e, quando o PSDB assumiu a Prefeitura, eu achei que fosse... Quando houve a última atualização da PGV... Eu não sei se foi em 2017 ou 2018. Por que o PSDB não tentou remediar aquela besteira que o Haddad fez em 2013? Tivemos a atualização da PGV em 2013, com o Haddad, e agora, em 2017 ou 2018. Então, por que o PSDB não tentou corrigir aquilo que foi errado lá atrás, contra o que o próprio PSDB entrou na Justiça – o que eu agradeço, pois foi bom?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Só respondendo, na realidade, nós fizemos a discussão. Iniciamos a discussão do IPTU na gestão do ex-Prefeito João Doria. Tanto é que o reajuste foi de 3,5%. Posteriormente, os técnicos deveriam dar continuidade a essa discussão, coisa que não foi feita. Agora, nós descobrimos, novamente. Eu já não estou mais na Comissão de Finanças. Senão, estaríamos discutindo lá, na Comissão.

Então, eu gostaria de passar aos técnicos essas três questões, para darmos continuidade.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Pois não. Eu quero agradecer a contribuição do pessoal que fez as perguntas e dizer que eu me compadeço, como cidadão, da problemática de todos os casos que foram aqui trazidos. Entre aspas, eu me desculpo, porque, como corpo técnico, a maioria das questões foi de mérito político, de mérito de diretriz política, de como gerenciar a Cidade. O que eu consigo falar aqui, como representante da Fazenda, no

aspecto técnico, é que temos a obrigação legal e o vínculo funcional de simplesmente executar o que a legislação prevê.

Então, apesar de entender toda essa situação e essa seara que vivemos, de dificuldade de orçamento das famílias, de crise econômica, o que eu consigo dizer é que a lei está sendo aplicada. Se a lei é a melhor ou a pior, não cabe a mim, como representante, hoje, me manifestar nesse sentido.

Então, entendo que, de todas as questões, do Sr. Rubens, do Sr. Gustavo, da Sra. Simone, tudo se enquadra mais ou menos nessa questão mais social do que efetivamente de procedimento ou questão técnica. Então, eu me limito a me expressar dessa forma.

Sr. Presidente, se o senhor quiser complementar alguma...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está ok. Obrigado. O próximo é o Sr. Norberto Antonio Batista, assessor, aqui, da Câmara Municipal.

Informo, também, que estão encerradas as inscrições.

O SR. NORBERTO ANTONIO BATISTA – Bom dia. Eu gostaria de fazer três perguntinhas relativamente rápidas. A primeira diz respeito à Lei 15.889, que foi aplicada em 2015. Você teria, para nos fornecer, os percentuais de aumento que ocorreram em 2015, com relação ao ano anterior? Eu tenho calculado, mas eu queria checar meus números e ver se estão reais ou não – isso, tanto em termos de metro quadrado da construção, como uma média do metro quadrado do terreno. É a primeira.

A segunda diz respeito ao seguinte: no PL 87, atualmente a ser lido aqui, na Câmara, eu observei que não faz menção à cobrança maior de 2019. Ou seja, nada é de se estar no orçamento com relação a esse acréscimo de 47%, que o Vereador Aurélio Nomura acabou de citar, e etc. Então, fica como está, pura e simplesmente, ou há alguma coisa a se acrescentar?

Eu quero ressaltar, também, que, nesse aspecto, uma estimativa feita por nós indica que a arrecadação adicional dessa medida é algo em torno de 58 milhões ao ano. Isso

significa 0,1% do orçamento e 0,6% da arrecadação de IPTU, aproximadamente.

A última pergunta diz respeito às faixas de isenção ou desconto. Essas faixas, de 360 até 320 mil reais, estão fixas desde 2015. Minha pergunta é a seguinte: a lei proíbe a correção dessas faixas, ou não foi aplicada a correção propositadamente, para realmente enquadrar todo mundo acima da nova lei?

Ressalto aqui que os 320 mil reais de limite, se fossem corrigidos pelos mesmos índices que fizeram a correção dos valores venais dos imóveis, seriam hoje 395 mil reais. Então, uma boa parte desse pessoal que está tendo aumento de 47% continuaria nos 10%, pura e simplesmente, haja vista que o reajuste nesse período foi de 23,71%; somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O próximo é o Sr. Jacques Dimas Mattos Albuquerque, da SARPAC - Sociedade Amigos do Residencial Parque Continental.

O SR. JACQUES DIMAS MATTOS ALBUQUERQUE – Prezado Sr. Presidente, Vereador Aurélio Nomura; prezado Vereador Fábio Riva; prezados técnicos da Secretaria da Fazenda e demais presentes no plenário, em especial membros do Movimento IPTU Justo, aos quais parabênzo pela atuação.

Sou da Associação do Parque Continental, bairro que fica na periferia de São Paulo, colado a Osasco. Concordo com o fato de que o prefeito Haddad realmente criou um problema grave. Em 2013, houve o auge do mercado imobiliário. Víamos prédios sendo erguidos desarvoradamente, o Brasil estava indo crescendo demais. Em 2014, começou a crise. Os preços do mercado então caíram.

Deposito confiança na sensibilidade dos Srs. Vereadores para que haja uma mudança nessa lei – e isso demanda um trabalho legislativo grande – no sentido de que quando subir o valor de mercado, que a tabela genérica aumente, e quando desce o valor de mercado descer, que a tabela genérica diminua. É uma coerência.

Na casa onde moro chegou a valer 1 milhão em 2013 e hoje vale 750 mil. Isso porque em 2013 muitos vizinhos venderam suas casas porque a valorização foi grande.

Tivesse eu vendido também, pois aí eu teria ganhado muito dinheiro. Mas ninguém sabia que em 2014 iria haver a crise por que estamos passando.

Então, deposito confiança nos Srs. Vereadores. Realmente, concordo com que essa bomba, essa batata foi colocada, aquecida pelo Haddad, e hoje está nas mãos do Prefeito Covas, Infelizmente, caiu nas mãos dele, e todo o povo acaba achando que o atual gestor é que é o culpado por tudo isso, pois está eclodindo na gestão dele. Eu entendo que não, mas tenho o desejo e a confiança no empenho dos Vereadores para mudar isso.

Fiquei chocado pelo caso do nosso amigo dos Jardins, que vai pagar 40 mil reais de IPTU por ano. Isso é um absurdo. Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Próximo, Sr. João Santo.

O SR. JOÃO SANTO – Bom dia à Mesa. Bom dia a todos e a todas. Vou falar como ex-funcionário – e ontem já fiz isso – da Secretaria de Finanças, que alterou sua denominação para Secretaria da Fazenda no governo Doria. Atendi IPTU 17 anos, diretamente com o contribuinte. Em particular, Dr. Fábio e Vereador, ajudei muito o Marcos nos loteamentos de vocês fora do meu horário de trabalho. Fui inclusive a alguns loteamentos para dar informação, porque o Sr. Thiago fez uma fala que acho importantíssima, e se refere a algo que eu disse ontem: falta de informação.

Eu fiquei 17 anos sem ter informação do corpo técnico da Secretaria sobre como eu deveria me dirigir ao contribuinte. Se eu não estudasse, se eu não lesse o decreto, se eu não lesse a lei, eu não saberia o que falar. Nós tínhamos um inspetor fiscal na época chamado Paulo Ammar – não sei se vocês conhecem. O Paulo fazia uma tabela e distribuía, e era uma iniciativa pessoal dele, não havia uma dinâmica da Secretaria para tal.

Se hoje formos a qualquer Subprefeitura e perguntarmos a qualquer atendente, inclusive à Secretaria da Fazenda, sobre a alteração da Lei 11.614 – alterada na mesma gestão do Haddad -, que alterou a faixa de isenção para aposentado, que poderia pegar muita gente por parcial de 40% e 50% acima de 3 salários mínimos, veremos que a maioria das

pessoas não sabe, e a população também não sabe.

No seu caso, acredito, pela sua explanação, seu imóvel deve ter excesso de área. Acredito que haja. Um monte de imóveis nos jardins tem excesso de área. Há a lei da vegetação arbórea, que dá desconto de 50% no excesso de área. (Falas fora do microfone) Estou dizendo quando você tem excesso de área. (Falas longe do microfone) Perfeito, mas estou dizendo se há; não estou vendo o seu IPTU. Estou dizendo que nos Jardins há um monte de imóveis com excesso de área.

Há o caso de um amigo, sobre o qual eu liguei para a Secretaria da Fazenda na semana retrasada, caso que entrou em 2016 pela legislação arbórea, e até hoje não tem resposta. E hoje, pelo governo passado, que é a mesma direção... Aí, eu imputo a culpa também ao PSDB, e eu sou do PSDB, sou fundador do partido. Nós falamos, quando mudou o governo, que era para tirá-los, e não foram tirados. É o mesmo grupo que está desde aquela época. E não estou imputando pessoalmente. Se não houve a decisão política da alteração, não dá para se admitir que hoje, se eu ligar para qualquer departamento da Fazenda, quem atende é uma secretária eletrônica. Aí, me falam: “manda um *email* para Surem Gabinete”. Eu mando *email* para Surem para fazer a seguinte pergunta: o relatório ambiental, para dar o desconto por vegetação arbórea, a que tem direito, até porque já o teve, se ele pode ser usado mesmo relatório quando entrou em 2016. Sabem qual foi a resposta que me deram por *email*? “Tem que entrar no sistema porque o tratamento tem que ser isonômico”. É informação, meu chefe! Eu não estou pedindo para adiantar processo, estou pedindo uma informação que a Secretaria tinha que dar para qualquer um - seja o interessado ou não, que poderia compartilhar a informação! Mas quem atende é uma secretária eletrônica. Fiquei 17 anos dos 40 anos lá, e nunca vi isso. Só vi no governo passado.

Para terminar, Sr. Vereador: se há varredura todo ano, e eu inclusive faço uma indagação, a incompetência vem de 2015. Por quê? Porque se houve a varredura,... E eu não me lembro, por todo o tempo que fiquei, de um número de contribuintes tão grande em

varreduras como houve agora. Acho que estou correto nisso. Nunca tivemos muita situação nesse sentido. Então, a varredura errou lá atrás; ou houve a varredura, e não tiveram a decisão política de fazer a aplicação.

Então, é isso. Fiz uma proposta ontem, que o Secretário não me respondeu, e vou fazer de novo. Os funcionários das subprefeituras não estão capacitados mesmo, e não é por falha deles, mas por falha do sistema, por falha da Secretaria da Fazenda. Assim como aqui na Patriarca também. Eu sei como é, trabalhei na Brigadeiro, trabalhei na Praça do Anhangabaú. Só não trabalhei aqui porque me aposentei. Eu propus ontem que se coloque até o final do prazo de recursos, até porque alteração nominal nós temos um monte. Ontem inclusive o Vereador Paulo Frange falou da CDHU e da Cohab. Isso, teve um monte que saiu; é alteração nominal, que é fácil de consertar. Fácil; RT e digitação, fácil. Agora, avaliativo, como vocês colocam aqui, alteração cadastral, é muito pouco. O próprio Secretário ontem disse no ano passado foram 4,7 mil processos.

Então, que coloquem até o final de março, ou abril um auditor fiscal em cada subprefeitura para orientar os funcionários, porque aí o desgaste é realmente do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Essa sugestão será passada para o nosso Líder do Governo. Estamos aguardando uma reunião com o Prefeito já para fazer essas indagações.

Passarei a palavra aos representantes da Secretaria da Fazenda.

O SR. THIAGO DEMETRIO SOUZA – Vou tentar aqui responder as colocações que vocês fizeram para a Mesa, começando pela do Sr. Norberto, com relação à correção feita em 2014 para 2015, com base na PGV, que é a Lei 15.889/2013. A PGV efetivamente faz aquilo de que falamos no começo: tenta equilibrar as diferentes regiões e as diferentes valorizações em todo o território do Município. Então, não há um índice preciso e exato para cada... Aliás, a gente tem um para cada região, mas eu não vou saber dizer qual foi efetivamente a correção em cada um dos bairros. O que temos definido e de fácil informação é

a limitação da correção do imposto. O valor venal teve uma variação muito grande, mas o imposto esteve limitado naquela primeira trava, que seria 20% para os imóveis residenciais e 35% para não residenciais. Com relação ao valor venal de cada uma das situações, precisaria ver caso a caso, região a região. Dependendo da necessidade, podemos solicitar à Secretaria que faça esse levantamento.

Houve também a questão da conta que vocês fizeram, de estimativa de quanto teria de acréscimo de lançamento com essa exclusão da isenção parcial, e a conta bate. O Secretário Felipe ontem mencionou, e vou reprisar, que fica na casa de aproximadamente 60 milhões. A estimativa é mais ou menos essa mesmo.

Outra indagação feita pelo senhor foi relativa às faixas e ao congelamento do valor nominal delas em 160 mil e 320 mil. Perguntou a nós diretamente se existe alguma proibição de retificação dessas faixas. Eu desconheço qualquer tipo de proibição, não tenho essa informação. Acredito que não haja vedação à efetiva correção disso; por lei principalmente não há mesmo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. THIAGO DEMETRIO SOUZA – Legalmente, eu não vejo empecilho.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA – Só complementando: legalmente, nós, como servidores públicos, não podemos fazer uma coisa que a lei não prevê. Então, se não existe uma previsão legal de correção, não podemos fazer essa correção. A lei tem de prever especificamente que tem de haver uma correção, para que haja essa correção. Não existe má fé da Administração Pública. Não existe má fé com relação a isso, como se não quiséssemos corrigir. Não é isso. Essa não é uma decisão técnica, seria uma decisão política, de mudança de legislação, caso se queira...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Vou passar agora para a pergunta do Sr. Jacson. A pergunta foi uma colocação com relação à situação do imóvel dele. O que eu tenho

para falar, nesse aspecto da questão que ele trouxe, seria se o imóvel supervalorizou e depois desvalorizou, realmente, hoje a PGV não, aliás, quando a PGV foi implementada algumas regiões foram deflacionadas, teve correção para menos, inclusive. É que foram pouquíssimos casos por conta do boom imobiliário que mencionei no começo.

Então, a maior parte da Cidade valorizou, mas não tem nenhuma restrição que proíba o que a gente não avalie para eventual depreciação. Caso aconteça, não sei se o imóvel do senhor está nessa situação de valor cobrado pela Prefeitura, o valor atribuído de valor venal for acima do valor de mercado, existe o que o nosso Secretário colocou ontem: o mecanismo e o procedimento de solicitar uma avaliação especial. O munícipe apresenta um laudo informando que o valor dele está fora da realidade, a Secretaria avalia isso e se concordar, ela retifica o lançamento e reatribui um valor um venal mais condizente com mercado.

O Sr. João Santo, esse servidor colocou para a gente várias sugestões muito pertinentes. O que eu consigo fazer é me comprometer a levar para as instâncias superiores com a minha anuência, inclusive, sugestões de aprimoramento, principalmente, no atendimento e na divulgação da informação para o nosso atendimento na central e para as Subprefeituras também, principalmente.

Foi feita uma colocação de que nunca teve uma varredura de tamanha proporção em número de contribuintes. Não tenho dados exatos aqui, mas com certeza já foram feitas outras varreduras em número de contribuintes, talvez em impacto social não tenha sido tão grande, por isso eu não consigo precisar com certeza, mas as varreduras macro que a gente chama em larga escala são periodicamente realizadas.

Foi mencionado também, colocação do Secretário ontem, quatro mil processos, apenas, mas esses quatro mil foram de casos de contestação de lançamento. Existem muitos outros processos de retificação que a gente chama de declaração cadastral, de recadastramento. Então o número é muito maior. Esses aqui são de contribuintes que contestaram, efetivamente, a cobrança. Acredito que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está okay. Muito obrigado. Só lembrando, ele falou a respeito do imóvel dele e que está tombado e porquanto tem toda uma dificuldade. Isso me faz lembrar também que eu recebi uma pessoa outro dia que seu imóvel é um sítio e tem um decreto de utilidade pública. Ele não consegue vender, alugar, não consegue fazer nada, mas ele paga cem mil reais de Imposto por ano. Entramos na Secretaria, não dá para fazer, absolutamente, nada. Tem de mudar a Legislação. Mostra que se tiver esse caso, ou essa questão do tombamento, há necessidade de ter uma análise um pouco diferenciada ou até a isenção.

Com a palavra o Sr. Arlindo Amaro, da Associação Ipiranga Forte.

O SR. ARLINDO AMARO - Bom dia a todos. Sou do Ipiranga, participo muito das reuniões do Conseg e as perguntas são as mesmas. Eu defendo até o pessoal da Prefeitura, os técnicos da Prefeitura, que têm de cumprir a Legislação aprovada pela Câmara Municipal.

A gente fica falando do IPTU, do IPTU... Do ano de 2013 para cá, todas as propostas de aumento do IPTU foram aprovadas nesta Casa, com avaliação dos Vereadores na primeira instância, na primeira votação. Votou, aprovou. Sai do Gabinete do Prefeito, da Secretaria, passa pelo Prefeito, vem para Câmara Municipal, 55 Vereadores na Câmara técnica analisam e aprovam e depois vai pedir ao Secretário para justificar por que deu aumento. Não é uma contramão? Um contrassenso? Por que que os Vereadores aprovaram? Porque estava certo. Então não tem nada que criticar a secretaria e muito menos o prefeito “a” “b” “c” “d” ou “e”.

Nós temos aqui proposta do Plano Diretor, desde o ano 2000. O que queremos para a cidade de São Paulo? Temos o Plano Diretor da cidade de São Paulo de 2014. Nada foi feito. Temos aqui as propostas de planos de metas do Prefeito Doria e do Prefeito Bruno: 22 propostas. Até agora nada foi feito. Faltam 600 dias para as eleições municipais. A Cidade está abandonada. Falta saneamento, caiu árvore para todos os lados, o Ipiranga já trocou cinco prefeitos. Quando você chega e pergunta - como foi falado aqui - você chega a Regional e

você pergunta, o camarada devolve a pergunta. Colocam pessoas representando a Prefeitura, nos próprios Consegs, pessoas que não têm qualquer conhecimento da Legislação, do Plano Diretor, do Plano de Bairro, fica a cidade largada.

Aí pergunto: a Câmara Municipal é um órgão que fiscaliza ou não o Prefeito? E o Tribunal de Contas, que é uma extensão da Câmara Municipal? Se quiser reduzir custo, a cidade de São Paulo, a maior Prefeitura da América Latina, paga aluguel do gabinete do Prefeito. Quanto se paga de aluguel? Na maioria das Subprefeituras paga-se aluguel. Quer dizer se quiser reduzir custo, tem de onde tirar. E não a sociedade pagar. Repito, as secretarias do Centro da Cidade, todas elas pagam altíssimo. A do Ipiranga paga mais de 70 mil reais de aluguel e tem sede própria e terreno para isso. E porque não se faz? O que faz a Câmara Municipal que aprova tudo e depois pergunta por que eu aprovei? E você tem que explicar para o Vereador porque você trouxe a planilha aqui e o Vereador falou aprova e pronto e a sociedade paga. Apertaram o parafuso, a sociedade gritou, cinco anos, 10 anos, e agora a Câmara fala: Nossa! Temos que chamar o pessoal da Câmara. Porque a Câmara Municipal tem uma Câmara técnica, tem um relator que chega aqui e lê a proposta do Prefeito, seja ele quem for. E você não vê isso aí acontecer. Quer dizer, se faz conforme o vento bate, se o vento bate para cá eu viro para cá, se o vento bate para lá, eu viro para lá?

Gente, temos que participar mais e verificar os nossos Vereadores, os 55 Vereadores da cidade São Paulo estão deixando a desejar. A Cidade está um lixo. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Apenas fazendo uma retificação, na realidade não votaram nessa Lei do IPTU os 55 Vereadores. Só para deixar claro. Acho que o senhor deveria acompanhar um pouco mais aqui a TV Câmara para saber quem votou. Eu fui uma das pessoas que votou contra. Você falou 55... Só quero deixar constatado que não é bem assim.

Vamos à próxima inscrita, Sra. Vanessa Rodrigues, advogada. Por gentileza.

A SRA. VANESSA RODRIGUES - Bom dia a todos! Gostaria de cumprimentar o

Vereador Aurélio Nomura e os demais, que assim como eu também são advogados, e os demais membros da Mesa.

Eu não estive aqui ontem, então se eu tiver com *delay* de informação, vocês, por favor, me corrijam. Eu estou aqui enquanto advogada. A minha questão é uma questão técnica para o Thiago. Não tenho nada a ver com política, tá. Por favor!

Milito na área tributária, sou professora de Direito Tributário, em diversos cursos aí na docência do ensino superior, e eu milito com muitas entidades do terceiro setor: associações, fundações, cooperativas sociais e religiosas.

Então eu queria trazer, inclusive hoje, Vereador, um item da pauta de hoje, que é exatamente a cobrança do IPTU de 16 a 19 para as identidades sem fins lucrativos. Que são entidades que estão albergadas pela imunidade do art. 156, c, da Constituição Federal. Cumprem os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional transmitir as suas declarações de imunidade, o SDI, a tempo e modo e foram surpreendidas em janeiro com cobranças de 16 a 19 do IPTU. Não só com a cobrança do IPTU em si, mas majorado em diversas situações. Isso tem sido uma coisa rotineira. Eu recebi 240 cobranças, então são 240 lançamentos.

A advogada que trabalha comigo está aqui, incansavelmente ela tenta agendar senha na Prefeitura e sequer consegue agendar senha para protocolizar a defesa.

Eu quero deixar uma sugestão para que as defesas de lançamentos de IPTU, até por conta da inteligência artificial e da sociedade da informação em que vivemos que, assim como o ISS, a logística seja via Save e não via papel, até por conta de sustentabilidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Eu até gostaria de concordar com a Dra. Vanessa. Há necessidade de fazer a revisão. Infelizmente, a Secretaria da Fazenda está muito morosa com relação a essas respostas, nós precisamos rever essa questão. É fundamental. Tenho recebido, assim como o Vereador Riva, inúmeras reclamações com relação a essa questão.

O próximo é o Sr. Wilian Bueno. O senhor tem três minutos.

O SR. WILIAN BUENO - Obrigado. Bom dia a todos.

Eu não tenho nada a ver com política, como vocês estão falando, com legislação, lei, se é social. Para mim é imoral. Nem é ilegal, nem político, nem social, é ilegal o que estão fazendo.

A minha mãe é uma senhora de 77 anos, viúva, pensionista, deficiente visual, vocês aumentaram 52,73%. Tentei agendar para conversar com a Secretaria, um ato impossível de acontecer.

Eu sou morador da Lapa. Não foi só comigo. Lapa é onde o Vereador Riva ganhou bastantes votos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILIAN BUENO - Desculpe. Ele defendendo hoje o Prefeito.

Vocês falaram que pode ser uma questão tributária, depois virou uma questão política. Se houve erro no passado, houve um erro então de improbidade, já que trouxe danos ao Município de São Paulo, porque não houve cobrança, não houve arrecadação de impostos.

Foi a gestão Doria? Não sei. O Bruno não pode ficar fora, porque é da gestão. Ele era vice-Prefeito, assumiu como Prefeito, tirou do proveito do proveito que o Doria teve ao não cobrar esse imposto. Um proveito eleitoral que ele teve. Então o Bruno também se beneficiou. Isso tem de ser visto, isso tem de ser avaliado. Mas isso não compete a mim e nem me interessa.

O que me interessa também é saber que vocês estão falando de leis futuras, para cobranças futuras, para criar novas travas futuras e perdoar o passado. Agora, o que acontece com o deste ano? A cobrança gigantesca que foi feita para várias pessoas. No meu caso 52,73%. É isso que eu quero saber.

Porque cada Vereador que votar contra o povo, lembre que a eleição vai chegar no ano que vem. Do mesmo jeito que vocês estão fazendo para nós, nós vamos retribuir para

vocês.

Muito obrigado. Tenham um bom dia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Só lembrando que o Prefeito Bruno apresentou um projeto de lei, que ainda não foi lido na Casa, nós vamos apreciar talvez na semana que vem, que trata exatamente do IPTU deste ano. Está se falando em remissão. Nós vamos até propor para o Prefeito, numa audiência, uma revisão propriamente da lei do IPTU. É de fundamental importância que a gente possa avançar. Imaginava que já deveria ter discutido, porque na época do Doria nós detectamos isso. Foram feitas as correções, mas veio lá de trás. Basicamente é isso. Está bom? Está ok.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O Vereador Riva gostaria de falar?

O próximo é Sr. Milton Luiz Milhone, do Copercotia.

O SR. MILTON LUIZ MILHONE - Bom dia, Vereador Aurélio Nomura, demais componentes da Mesa, minhas senhoras e meus senhores.

Eu represento um clube social. Queria fazer uma indagação de qual a justificativa que a Prefeitura teve de mandar para a Dívida Ativa os processos de IPTU que ainda se encontram em processos administrativos, o que à luz da lei é totalmente ilegal.

Com relação à outra ação que mudou a cobrança do IPTU, em 2013, para cobrança de excesso de área. Porque até onde eu sei isso não passou pela Câmara. Foi uma regulamentação interna da Prefeitura, que deveria ter sido uma legislação outorgada pela Câmara.

Muito obrigado. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Passo a palavra aos representantes da Secretaria da Fazenda.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Obrigado pela palavra, Sr. Presidente.

Vou falar pela ordem, começando pelo Sr. Arlindo, a colocação dele foi mais uma indagação sobre como a gestão pública funciona. Acredito que ele trouxe mais elementos para o debate, propiciando melhor reflexão, mas eu não tenho nada a acrescentar como componente técnico aqui.

Com relação à Sra. Vanessa, advogada, vou fazer uma resposta parcial e o Wilson me complementa, porque o departamento dele é que cuida do setor de isenções e imunidades. Mas com relação ao Save, é um sistema ainda novo que a gente está implementando em partes. Uma parte já está funcional, uma parte interna já está quase 100% funcional e a previsão é que ainda neste ano, inclusive o IPTU, seja inserido nesse sistema para o contribuinte. Com relação às associações, vou deixar o Wilson se pronunciar.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Se eu entendi bem a pergunta, as entidades seriam imunes, preencheram o cadastro do SDI e foi negada no preenchimento a imunidade. Seria isso?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Foi aceito?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Bom, eu teria de analisar o caso objetivamente, porém teoricamente falando, se existe algum problema de cadastro, o cadastro deve estar atualizado em nome da entidade para que seja aceita a imunidade. Caso haja algum problema de registro do imóvel, é bem possível que seja indeferido o pedido.

Cumprе notar que o SDI deve ser declarado anualmente, caso o contribuinte tenha realmente o direito à imunidade e tenha sido indeferido através do SDI, pode se fazer a solicitação através de processo administrativo, até 30 dias, após a negação, com agendamento no CAF - Centro de Atendimento da Fazenda.

Com relação ao Save, só complementando, nós estamos continuamente tentando melhorar nossos sistemas. O SDI é resultado disso, o Save também, cada vez mais estamos

tentando melhorar o atendimento para que esse tipo de declaração consiga ser automatizada pelos sistemas. Seria isso.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Dando continuidade e respondendo ao Sr. Wilian, das colocações que ele fez, percebi que é uma reclamação recorrente da população com relação à dificuldade de efetuar o agendamento dos nossos atendimentos no Centro da Fazenda. Neste ano, especificamente eu reconheço que temos realmente essa dificuldade, mas neste ano a demanda aumentou muito, principalmente por conta desse reajuste que a Prefeitura identificou e a gente possui, infelizmente, uma limitação física de força de trabalho para atender as demandas. Então a gente eventualmente abre o prazo para agendamento todo dia um período fechado, porque se a gente deixasse aberto indefinidamente muitas pessoas fariam agendamento para datas muito para a frente, elas não comparecem, o que prejudica quem efetivamente vai ser atendido.

Fica aqui como lição de casa levar para os superiores algum tipo de ação para mitigar essa problemática e tentar expandir ainda mais o atendimento. Reforço aqui que apesar da dificuldade no CAF a gente tem atendimento tributário também nas subprefeituras, no Descomplica, que hoje está instalado em São Miguel, atendimento especial para dúvidas tributárias. Fica essa lição de casa de tentar melhorar, aprimorar e ampliar esse atendimento ao contribuinte.

Quanto ao mérito da questão do aumento do imposto eu entendo, me compadeço da revolta, da indignação, mas como já falado anteriormente, infelizmente, como Fazenda, o que eu consigo fazer é executar o que está na legislação. Foge da minha alçada qualquer julgamento de mérito nessa questão.

Vou deixar o Wilson responder a questão do Sr. Milton.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Com relação à Dívida Ativa, realmente, se o processo está ainda em âmbito de discussão e de análise no administrativo, não deveria ter sido inscrito em Dívida Ativa. Porém, cabe aqui uma análise do caso em concreto, teoricamente

falando não deveria ter ido para a Dívida Ativa. Seria isso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Por isso, o que eu estou dizendo, é sem analisar o caso, porque eu não tenho o número do processo, não sei, desconheço os detalhes do caso. Teoricamente falando não deveria ter ido para a Dívida Ativa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Se efetivamente foi inscrito em Dívida e há um processo administrativo para o exercício que está sendo discutido em aberto, sugiro que entre em contato com a Procuradoria e faça a impugnação dessa inscrição. Conseqüentemente chegando para a Fazenda e identificado que o processo realmente está em andamento, é cancelar na hora.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WILSON TADAIRO SAKATA - Aí teria de ver o caso concreto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA - Eu acho, me permita, Sr. Presidente, eu acho que os casos elencados aqui são de suma relevância, porque eu também milito, sou advogado, a gente sabe o quanto é difícil quando você entra com uma reclamação tributária, revisão de IPTU, alteração de dados cadastrais.

Aqui fica, Thiago, ontem eu externei isso ao Philippe, uma melhor adequação ao atendimento ao munícipe, nesse sentido. Porque quando a gente se socorre de uma via administrativa, com certeza a gente está ciente de um direito que está sendo lesado. É importante fazer a lição de casa, como você disse, e dar esse *feedback* de forma muito rápida à população, principalmente nessas demandas.

Aqui nós temos dois ou três casos específicos, é importante que você já leve e dê esse *feedback* do ponto de vista da própria Fazenda para que a gente não venha inscrever na Dívida Ativa pessoas que têm processos administrativos. Precisa analisar, mas há alguns

casos aqui que servem até de exemplo para que vocês possam melhorar o atendimento à população.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Isso o João Santo já havia detectado, já estava falando.

Vamos tentar melhorar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Está bom, está *ok*. Nós vamos conversar e avançar, lembrando que aqui é o Legislativo, não é o Executivo. Ninguém é Secretário e tem a caneta na mão, mas vamos fazer um esforço porque a gente vê exatamente a necessidade de se fazer as alterações devidas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, sim. Eu acho que, na realidade, nós temos muitas coisas a avançar. Eu acredito que nós temos, quem sabe na semana que vem, ou na outra, vamos discutir essa questão do projeto da remissão. O que vai acontecer com os lançamentos do IPTU deste ano. É bom que todos vocês, principalmente aqueles que têm um problema muito sério com relação a isso, compareçam, façam os questionamentos.

O nosso Líder do Governo, juntamente com a Bancada do PSDB, juntamente com os Vereadores que apoiam o Governo e tantos outros, está apresentando outro projeto. Quem sabe fazer um substitutivo adequando, na medida do possível, atender a população de uma forma geral para resolver esse problema tão grave que foi detectado agora com os lançamentos. Essa é a proposta desse projeto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Passo a palavra novamente para os representantes da Fazenda.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Poderia, por favor, repetir a continuação porque eu perdi o raciocínio.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Eu ia falar mais ou menos isso. Eu preciso até confirmar 100%, mas a informação que eu tenho, pelo menos, de cabeça, de pronto, é que o excesso de área é previsto em lei, sim, e a forma como é aplicada já vem de antes de 2013, inclusive, o que ocorreu em 2016 foi a supressão da trava, porque essa trava que estávamos comentando há pouco, de 10% a 15%, em 2016, para imóveis com excesso de área ou sem construção maior de 500 metros, perdeu a trava.

Comprometo-me a dar uma estudada maior, mas até onde eu sei, realmente, a legislação já previu.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Foi, foi. Vamos aguardar. Eu acho que a gente tem muito debate pela frente. Faltam responder algumas? Então, antes de encerrar, eu gostaria de passar a palavra ao nosso líder do Governo.

O SR. FABIO RIVA – Obrigado, Vereador Aurélio Nomura, obrigado aos técnicos da Secretaria, a vocês que, mais uma vez, ajudam e contribuem para esse debate importante. Como já foi dito aqui pelo Vereador Aurélio Nomura, nós temos um projeto de lei que foi encaminhado, provavelmente a gente vai tentar fazer a leitura na próxima semana, começar a fazer o encaminhamento desse projeto de lei, que trata da remissão dos lançamentos retroativos do IPTU de 81.050 imóveis, relativos ao exercício de 2015 a 2018. Então tentamos corrigir esse passado e também, através desse próprio PL, a gente cria a trava, ou seja, por lei também a gente mantém essa trava, a partir dos benefícios de desconto, a partir de 2020.

O que fica aqui – e aí Wilson bem colocou – nós estamos tratando do passado, do futuro e do presente. Esses que receberam esse reajuste. Isso também, pelas contribuições que nós recebemos ontem. Já externei isso ao Secretário, já discutimos numa reunião da

própria Bancada do PSDB, que no passado, quando da votação da lei de 2013, fomos contrários. Então a importância também de a gente criar e ver na Secretaria da Fazenda, na questão das finanças, o que a gente trata com esses reajustes que tivemos agora no presente.

Até por uma questão de justiça, a gente vai verificar isso. É uma discussão que a gente vai trazer aqui para Casa, para os Vereadores. Com certeza S.Exas. estão muito sensíveis para esse assunto. O Prefeito Bruno Covas não se exime da responsabilidade, S.Exa. é gestor público, mas existe uma lei que foi votada em 2013. Então é importante esclarecer que os reflexos dessa lei, acabam passando por algumas gestões.

Começou na gestão Haddad e automaticamente recaiu sobre a gestão Bruno Covas. O que eu quis dizer é que muita gente acha que é uma lei nova. Muitas pessoas que me interpelaram falaram que a gente votou, que o Prefeito criou uma lei que aumentou o IPTU. Não foi isso. Isso foi uma lei aprovada em 2013. Então essa é a importância dos esclarecimentos sobre o que está acontecendo hoje. Eu vi até uma postagem de uma pessoa que me escreveu do IPTU JUS que tinha inclusive essa dúvida. Por mais que vocês já tenham colocado alguma coisa da lei de 2013.

Então a importância nossa, de cada um de nós aqui também, é entender que esse caso é complexo e teve uma origem, um fato gerador. E esse fato gerador começou lá em 2013 e a Câmara Municipal também teve uma contribuição importantíssima, quando criou essas travas, porque essas travas se deram aqui no debate com os Vereadores nesta Casa e mais uma vez esta Casa, junto com os Vereadores, vai discutir, sim, esse assunto. Criar algumas alternativas para que a gente possa equilibrar e dar essa justiça que a gente precisa, principalmente, quando a gente fala de imposto.

Eu milito, todo mundo sabe, numa área de habitação popular e a habitação popular também sofreu com as regularizações fundiárias e lançamento de IPTU que nunca tinha recebido, mas prontamente a gente foi lá, fizemos a reclamação tributária e a Prefeitura tem, dentro desse prazo, que a gente sabe que está muito extenso, precisa minimizar esse prazo

para dar o *feedback*. Mas eu estive lá, fui à comunidade, conversei com as pessoas, expliquei, mostramos o processo SEI da revisão, da reclamação tributária, para que isso fique mais, dê mais tranquilidade para as pessoas.

Algumas receberam, inclusive, o aviso do Cadin. Então, isso é uma coisa que eventualmente acaba passando, transferindo algumas responsabilidades. Tenho certeza que nesta Casa e, com a contribuição da sociedade civil, a gente vai sempre melhorando e qualificando a legislação. Acho que essa é a importância da participação de vocês.

Quero agradecer e parabenizar o professor Aurélio Nomura, eu sou um Vereador de primeiro mandato, então a gente sempre tem que olhar para as pessoas que têm mais experiência e aprender a cada dia. Obrigado, Thiago, Wilson, em nome dos Vereadores que não puderam estar aqui, mas a gente acaba representando e estando aqui. Ontem nós tivemos muitos Vereadores que também já tiraram as suas dúvidas.

Muito obrigado a cada um de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de ao encerrar esta audiência pública agradecer ao Thiago Demétrio Souza, ao Wilson Sakata, representantes da Secretaria da Fazenda; agradecer ao nosso líder, Fabio Riva e a todos os presentes.

Já deixo vocês atentos porque a próxima discussão, na semana que vem, ou na outra, sem dúvida nenhuma, estaremos novamente debatendo essa questão fundamental para todos nós que moramos aqui: que é o IPTU de cada um.

Muito obrigado a todos.